

2023

13/06/2023  
(data da extração  
dos dados)

# RGF | Estados + em foco | Distrito Federal

Relatório de Gestão Fiscal (Foco Estados + Distrito Federal)

*1º quadrimestre de 2023*

**Ministério da Fazenda**

Fernando Haddad

**Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda**

Gabriel Muricca Galípolo

**Secretaria do Tesouro Nacional**

Rogério Ceron de Oliveira

**Secretaria Adjunta do Tesouro Nacional**

Viviane Aparecida da Silva Varga

**Subsecretaria de Gestão Fiscal (SUGEF)**

Adriano Pereira de Paula

**Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal (SUPEF)**

David Rebelo Athayde

**Subsecretaria de Contabilidade Pública (SUCON)**

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

**Subsecretaria de Administração Financeira Federal (SUAFI)**

Marcelo Pereira de Amorim

**Subsecretaria de Dívida Pública (SUDIP)**

Otavio Ladeira de Medeiros

**Subsecretaria de Assuntos Corporativos (SUCOP)**

Paula Bicudo de Castro Magalhães

**Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação**

Alex Fabiane Teixeira

**Coordenação de Transparência e Análise de Dados da Federação**

Leandro Moreira Souto

**Chefe do Núcleo de Informações Contábeis e Fiscais da Federação**

Eric Gonçalves

**Equipe Técnica**

Cristina Quintão Vieira

Gislaine Messias de Lima

Maiara Borges Monteiro

Paulo Guerra Teixeira Junior

**Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional****Arte**

Viviane Barros e Hugo Pullen

**Informações**E-mail: [ascom@tesouro.gov.br](mailto:ascom@tesouro.gov.br)Disponível em: [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br)

*\*Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Data da extração dos dados: 13 de junho de 2023.

Última alteração na publicação: 20 de junho de 2023.

### Apresentação

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) consiste em uma publicação quadrimestral dos entes federativos que apresenta os comparativos com os limites de que trata a LRF, para a despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, operações de crédito e os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. O RGF é publicado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

O "RGF em Foco: Estados + DF" é uma publicação quadrimestral do Tesouro Nacional que apresenta as principais informações do RGF dos Estados de forma comparativa. São apresentados os gráficos da Despesa Total com Pessoal em relação à RCL, a Composição da Despesa Bruta com Pessoal, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados sobre Pessoal Inativos e Pensionistas, Despesas com Pessoal não computadas em relação à RCL, Dívida Consolidada Líquida, Composição da Dívida Consolidada Bruta, Deduções da Dívida Consolidada Bruta, Composição da Dívida Contratual, Precatórios, Operações de Crédito, Disponibilidade de Caixa Líquida e Restos a Pagar.

As informações apresentadas referem-se a dados extraídos dos demonstrativos dos estados e do Distrito Federal relativos ao 1º quadrimestre do exercício de 2023.

### Considerações

1. O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, deve ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e do Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, cuja despesa total com pessoal é incluída no demonstrativo do Poder Executivo para verificação do cumprimento do limite.
2. Os demonstrativos de Dívida Consolidada, Concessão de Garantias e Contra garantias e Operações de Crédito são elaborados somente pelo Poder Executivo de cada ente, com as informações de todos os poderes.
3. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidas as despesas de: indenização por demissão de servidores ou empregados; relativas a incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União; e com inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados, conforme arts. 18 e 19 da LRF.
4. Os dados do RGF foram extraídos do sistema Siconfi/Tesouro Nacional em 13/06/2023, das 14h às 14:30h . A data estabelecida na LRF para o envio do RGF do 1º quadrimestre é até 30/05/2023.
5. Para efeitos de comparação, o Distrito Federal não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

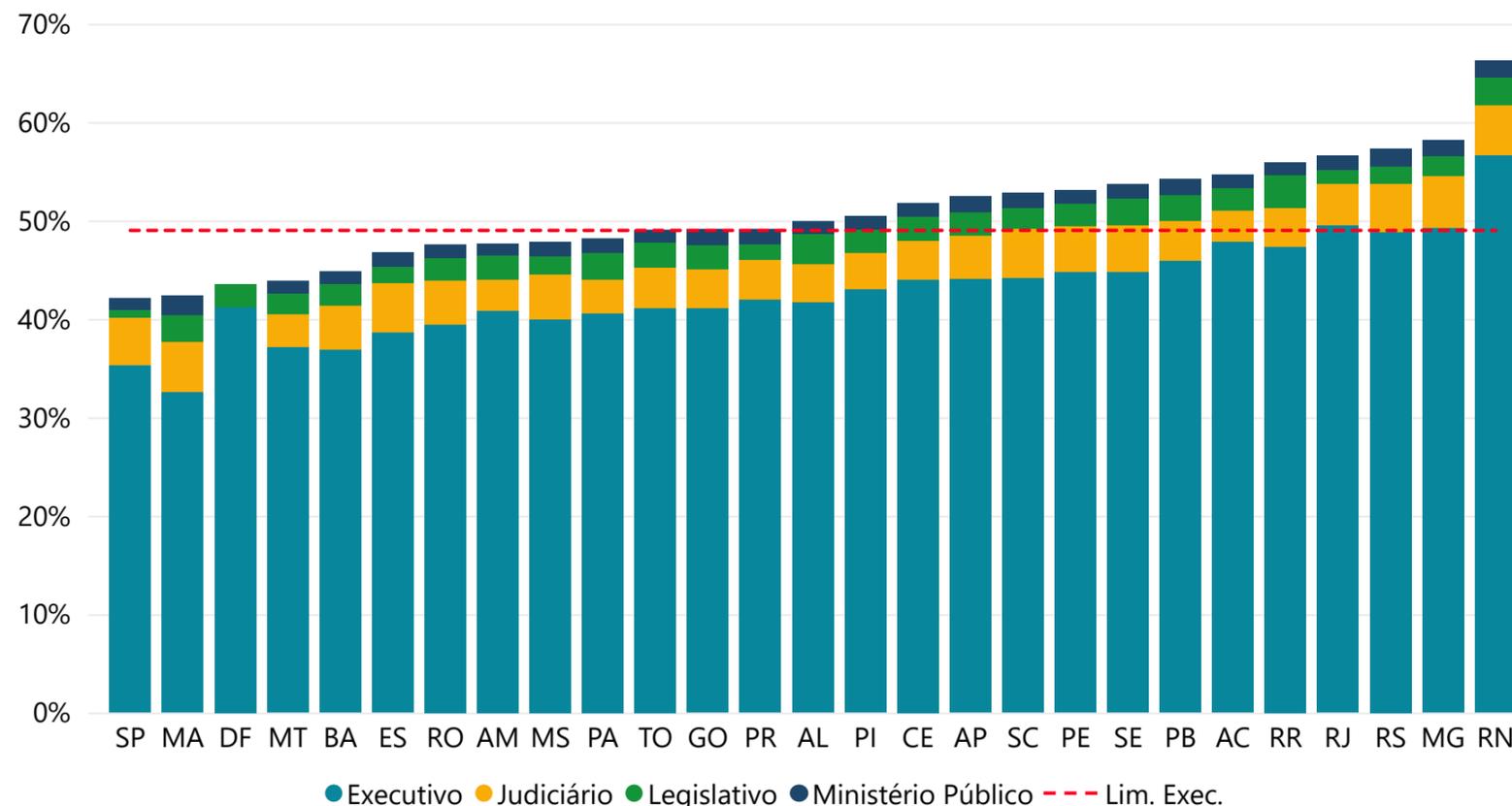
**Gráfico 1**

**Despesa Total com Pessoal em relação à RCL**

Este gráfico apresenta a despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada até o 1º quadrimestre de 2023. Essa despesa é calculada com base na despesa bruta com pessoal, conforme art. 18 da LRF, deduzidas as despesas não computadas previstas no §1o do art. 19, também da LRF. A RCL Ajustada representa a RCL do ente, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme previsto no § 13 do art. 166 da Constituição Federal/1988. Conforme definido no art. 20 da LRF, os limites máximos para a despesa total com pessoal são de: 49% para o Executivo, 6% para o Judiciário, 3% para o Legislativo e 2% para o Ministério Público. Para os Estados BA, PA e GO os limites do executivo e do legislativo são 48,6% e 3,4% respectivamente.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



UF	Exec.	% RCL Exec.	Judic.	% RCL Jud.	Legisl.	% RCL Leg.	MP	% RCL MP
AC	3,87 Bi	47,90%	0,25 Bi	3,09%	0,19 Bi	2,36%	0,11 Bi	1,36%
AL	5,66 Bi	41,73%	0,52 Bi	3,81%	0,43 Bi	3,14%	0,17 Bi	1,24%
AM	9,25 Bi	40,82%	0,72 Bi	3,18%	0,55 Bi	2,43%	0,27 Bi	1,20%
AP	3,30 Bi	44,14%	0,32 Bi	4,33%	0,18 Bi	2,44%	0,12 Bi	1,59%
BA	20,55 Bi	36,92%	2,45 Bi	4,41%	1,26 Bi	2,27%	0,69 Bi	1,25%
CE	13,44 Bi	43,97%	1,23 Bi	4,03%	0,73 Bi	2,39%	0,42 Bi	1,39%
DF	12,21 Bi	41,16%			0,69 Bi	2,32%		
ES	8,15 Bi	38,65%	1,05 Bi	4,95%	0,37 Bi	1,75%	0,31 Bi	1,46%
GO	15,57 Bi	41,12%	1,51 Bi	3,98%	0,90 Bi	2,38%	0,61 Bi	1,62%
MA	7,32 Bi	32,59%	1,14 Bi	5,06%	0,61 Bi	2,72%	0,45 Bi	2,00%
MG	45,18 Bi	49,32%	4,76 Bi	5,20%	1,90 Bi	2,07%	1,49 Bi	1,63%
MS	7,62 Bi	40,02%	0,86 Bi	4,49%	0,36 Bi	1,91%	0,27 Bi	1,43%
MT	10,98 Bi	37,19%	0,97 Bi	3,28%	0,62 Bi	2,08%	0,38 Bi	1,29%
PA	13,80 Bi	40,57%	1,17 Bi	3,44%	0,91 Bi	2,68%	0,50 Bi	1,46%

UF	Exec.	% RCL Exec.	Judic.	% RCL Jud.	Legisl.	% RCL Leg.	MP	% RCL MP
PB	7,36 Bi	45,88%	0,65 Bi	4,03%	0,44 Bi	2,72%	0,26 Bi	1,61%
PE	16,78 Bi	44,82%	1,73 Bi	4,62%	0,84 Bi	2,25%	0,51 Bi	1,36%
PI	5,98 Bi	43,05%	0,51 Bi	3,66%	0,33 Bi	2,39%	0,19 Bi	1,40%
PR	23,21 Bi	42,01%	2,21 Bi	4,00%	0,87 Bi	1,58%	0,84 Bi	1,52%
RJ	43,60 Bi	49,47%	3,79 Bi	4,30%	1,25 Bi	1,42%	1,26 Bi	1,43%
RN	8,18 Bi	56,68%	0,73 Bi	5,09%	0,40 Bi	2,74%	0,24 Bi	1,69%
RO	4,63 Bi	39,43%	0,52 Bi	4,46%	0,27 Bi	2,30%	0,16 Bi	1,40%
RR	3,07 Bi	47,39%	0,25 Bi	3,89%	0,21 Bi	3,31%	0,08 Bi	1,27%
RS	24,80 Bi	48,81%	2,49 Bi	4,91%	0,92 Bi	1,82%	0,91 Bi	1,79%
SC	16,76 Bi	44,19%	1,88 Bi	4,97%	0,81 Bi	2,13%	0,60 Bi	1,57%
SE	5,20 Bi	44,82%	0,55 Bi	4,74%	0,31 Bi	2,70%	0,17 Bi	1,44%
SP	82,33 Bi	35,35%	11,03 Bi	4,74%	2,01 Bi	0,86%	2,69 Bi	1,15%
TO	5,13 Bi	41,10%	0,52 Bi	4,14%	0,32 Bi	2,54%	0,15 Bi	1,24%

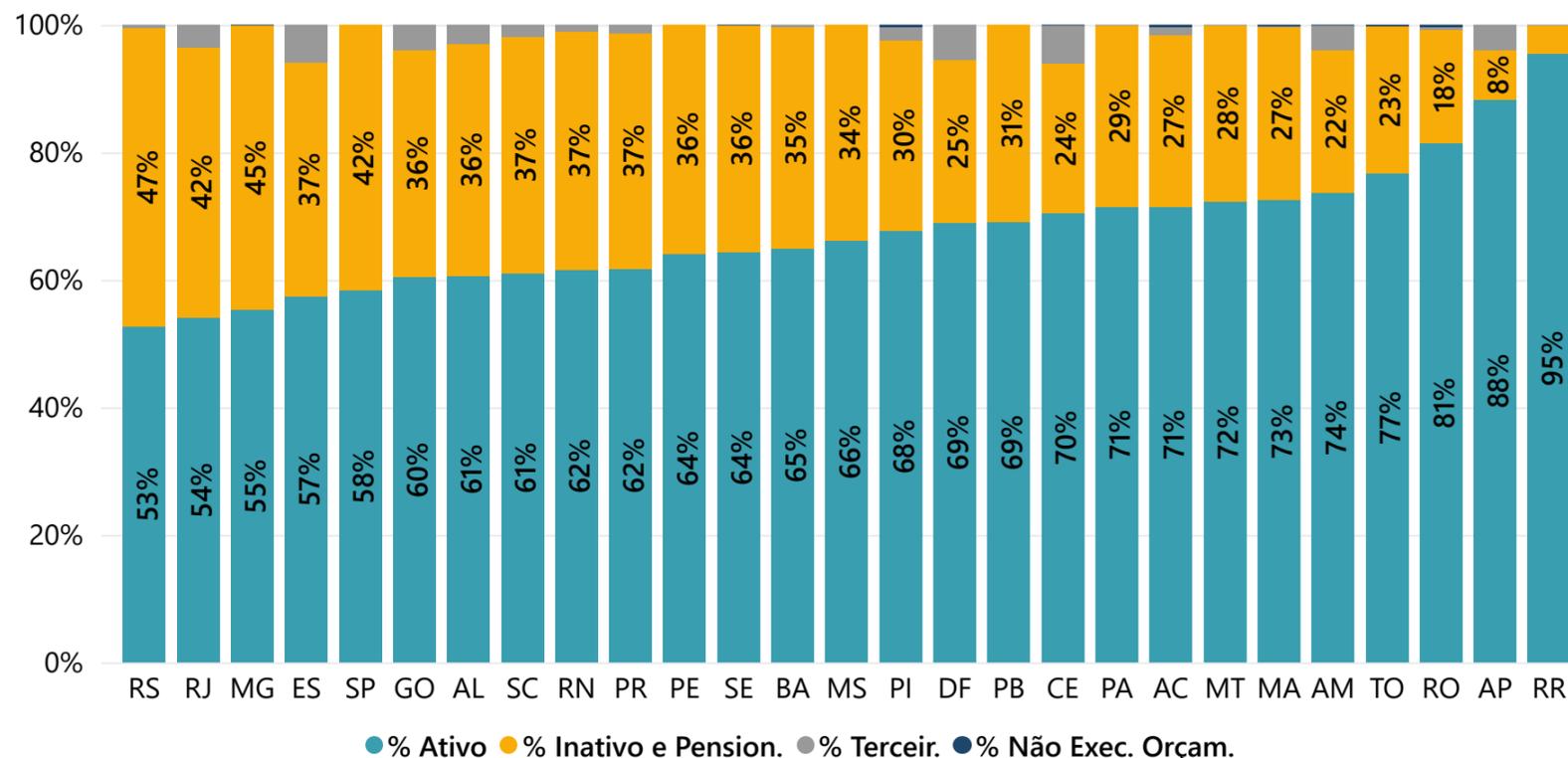
**Gráfico 2**

**Composição da Despesa Bruta com Pessoal**

Este gráfico apresenta o somatório da despesa bruta com pessoal de todos os poderes e órgãos até o 1º quadrimestre de 2023. Na despesa com terceirização, não são consideradas as terceirizações que se destinem à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-meio).

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



UF	Pessoal Ativo	% Ativo	Inativos e Pension.	% Inativo e Pension.	Terceir.	% Terceir.	% Não Exec. Orçam.	Não Exec. Orçam.
AC	3,67 Bi	71%	1,39 Bi	27%	0,06 Bi	1%	0,31%	0,02 Bi
AL	4,89 Bi	61%	2,93 Bi	36%	0,24 Bi	3%		
AM	8,91 Bi	74%	2,70 Bi	22%	0,48 Bi	4%	0,02%	0,00 Bi
AP	3,71 Bi	88%	0,33 Bi	8%	0,16 Bi	4%		
BA	20,17 Bi	65%	10,75 Bi	35%	0,12 Bi	0%		
CE	14,08 Bi	70%	4,70 Bi	24%	1,20 Bi	6%	0,01%	0,00 Bi
DF	12,56 Bi	69%	4,64 Bi	25%	1,00 Bi	6%		
ES	6,32 Bi	57%	4,04 Bi	37%	0,65 Bi	6%		
GO	13,66 Bi	60%	8,06 Bi	36%	0,89 Bi	4%		
MA	8,50 Bi	73%	3,18 Bi	27%	0,00 Bi	0%	0,26%	0,03 Bi
MG	36,48 Bi	55%	29,42 Bi	45%	0,00 Bi	0%	0,11%	0,07 Bi
MS	8,54 Bi	66%	4,37 Bi	34%				
MT	12,35 Bi	72%	4,75 Bi	28%	0,00 Bi	0%	0,00%	0,00 Bi
PA	15,11 Bi	71%	6,06 Bi	29%	0,00 Bi	0%		

UF	Pessoal Ativo	% Ativo	Inativos e Pension.	% Inativo e Pension.	Terceir.	% Terceir.	Não Exec. Orçam.	% Não Exec. Orçam.
PB	6,93 Bi	69%	3,11 Bi	31%				
PE	14,99 Bi	64%	8,42 Bi	36%				
PI	6,43 Bi	68%	2,84 Bi	30%	0,20 Bi	2%	0,03 Bi	0,33%
PR	20,49 Bi	62%	12,22 Bi	37%	0,45 Bi	1%		
RJ	32,42 Bi	54%	25,43 Bi	42%	2,09 Bi	3%		
RN	8,47 Bi	62%	5,14 Bi	37%	0,14 Bi	1%		
RO	5,60 Bi	81%	1,22 Bi	18%	0,03 Bi	0%	0,02 Bi	0,33%
RR	3,77 Bi	95%	0,18 Bi	5%	0,00 Bi	0%		
RS	21,16 Bi	53%	18,81 Bi	47%	0,19 Bi	0%		
SC	15,39 Bi	61%	9,33 Bi	37%	0,49 Bi	2%	0,00 Bi	0,00%
SE	4,87 Bi	64%	2,69 Bi	36%			0,00 Bi	0,02%
SP	81,70 Bi	58%	58,35 Bi	42%				
TO	6,35 Bi	77%	1,90 Bi	23%			0,02 Bi	0,27%

**Gráfico 3**

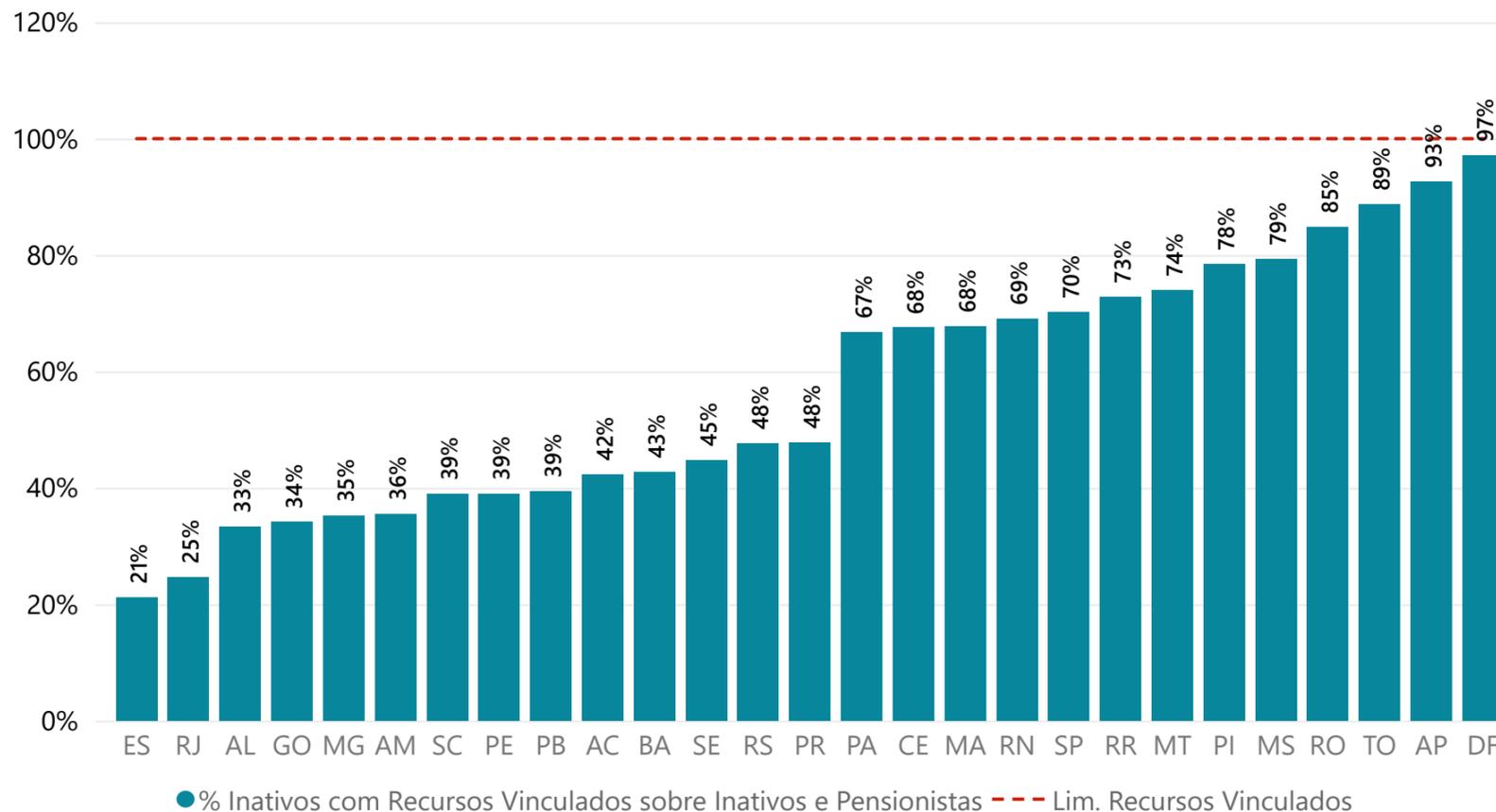
**Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados/Pessoal Inativo e Pensionistas**

Este gráfico apresenta o percentual da despesa referente a Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados em relação à despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas, de todos os poderes ou órgãos até o 1º quadrimestre de 2023.

Representa a parcela da despesa bruta com inativos e pensionistas deduzida para apuração do cumprimento do limite, conforme previsto no inciso VI, § 1º do art. 19 da LRF.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Tabela**

**Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados/Pessoal Inativo e Pensionistas**

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Inativos e Pension.	% Inativos com Recursos Vinculados sobre Inativos e Pensionistas
AC	0,59 Bi	1,39 Bi	42,36%
AL	0,98 Bi	2,93 Bi	33,40%
AM	0,96 Bi	2,70 Bi	35,58%
AP	0,30 Bi	0,33 Bi	92,67%
BA	4,60 Bi	10,75 Bi	42,76%
CE	3,18 Bi	4,70 Bi	67,57%
DF	4,51 Bi	4,64 Bi	97,19%
ES	0,86 Bi	4,04 Bi	21,19%
GO	2,75 Bi	8,06 Bi	34,16%
MA	2,16 Bi	3,18 Bi	67,77%
MG	10,36 Bi	29,42 Bi	35,20%
MS	3,47 Bi	4,37 Bi	79,31%
MT	3,51 Bi	4,75 Bi	73,99%
PA	4,05 Bi	6,06 Bi	66,81%

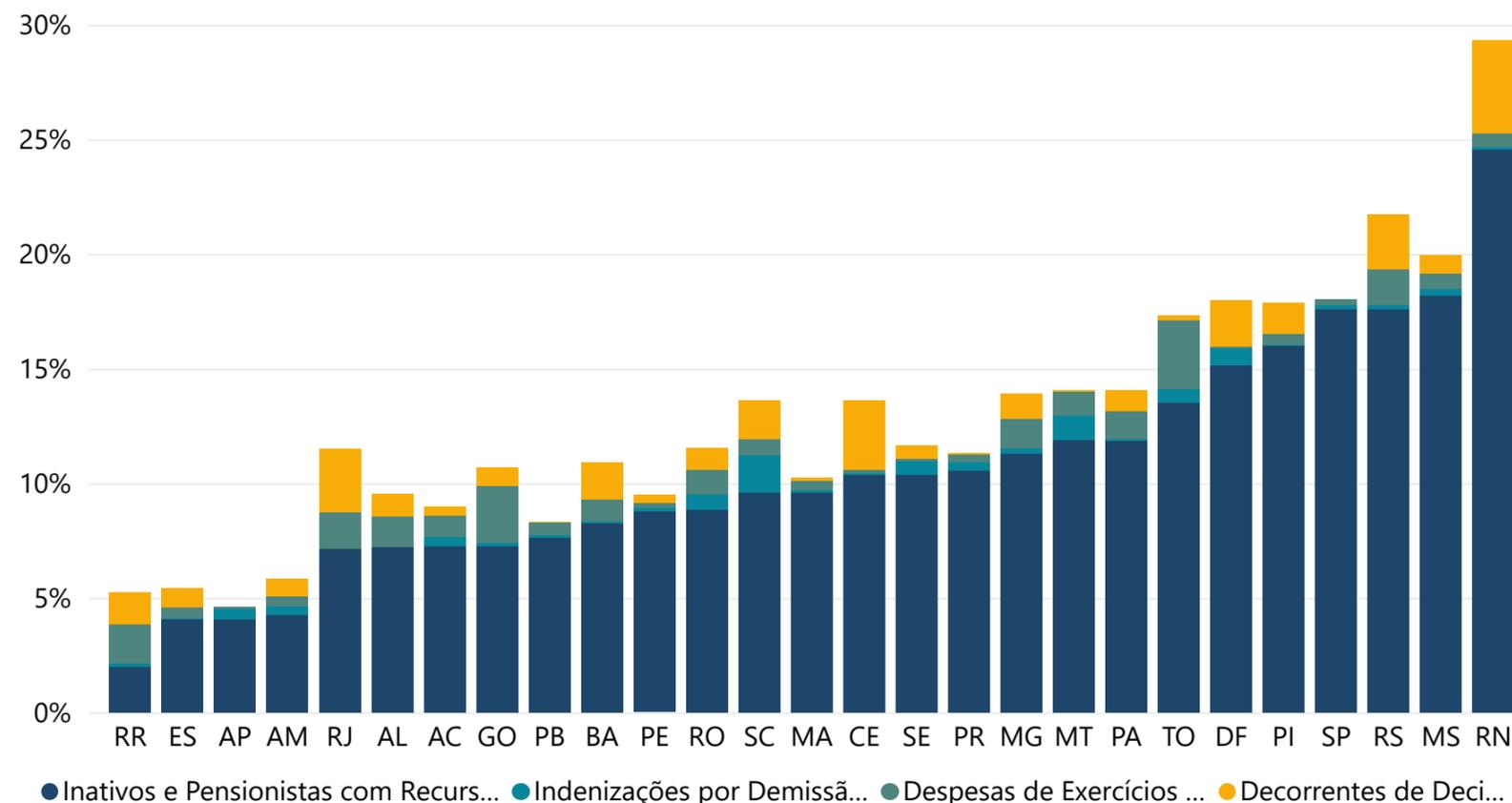
UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Inativos e Pension.	% Inativos com Recursos Vinculados sobre Inativos e Pensionistas
PB	1,23 Bi	3,11 Bi	39,47%
PE	3,29 Bi	8,42 Bi	39,05%
PI	2,23 Bi	2,84 Bi	78,43%
PR	5,84 Bi	12,22 Bi	47,76%
RJ	6,29 Bi	25,43 Bi	24,72%
RN	3,55 Bi	5,14 Bi	69,11%
RO	1,04 Bi	1,22 Bi	84,84%
RR	0,13 Bi	0,18 Bi	72,89%
RS	8,97 Bi	18,81 Bi	47,70%
SC	3,63 Bi	9,33 Bi	38,95%
SE	1,21 Bi	2,69 Bi	44,78%
SP	41,01 Bi	58,35 Bi	70,28%
TO	1,69 Bi	1,90 Bi	88,73%

**Gráfico 4**

**Despesas com pessoal não computadas em relação à RCL**  
 Apresenta, em relação à RCL Ajustada, os valores de despesa com pessoal não computadas para fins do cálculo do limite, com base disposto no §1º do art. 19, da LRF até o 1º quadrimestre de 2023.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Tabela**

**Composição das despesas não computadas/RCL**

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados / RCL	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária / RCL	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração / RCL	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração / RCL	UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados / RCL	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária / RCL	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração / RCL	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração / RCL
AC	7,23%	0,4%	0,9%	0,39%	PB	7,64%	0,1%	0,6%	0,00%
AL	7,20%	0,0%	1,3%	0,97%	PE	8,78%	0,1%	0,2%	0,35%
AM	4,24%	0,4%	0,5%	0,77%	PI	16,00%	0,1%	0,5%	1,34%
AP	4,06%	0,5%	0,1%		PR	10,56%	0,4%	0,3%	0,06%
BA	8,25%	0,1%	1,0%	1,63%	RJ	7,13%	0,0%	1,6%	2,78%
CE	10,36%	0,1%	0,2%	3,01%	RN	24,54%	0,1%	0,6%	4,05%
DF	15,15%	0,7%	0,1%	2,03%	RO	8,84%	0,7%	1,1%	0,96%
ES	4,05%	0,1%	0,5%	0,83%	RR	2,00%	0,1%	1,7%	1,38%
GO	7,27%	0,1%	2,5%	0,79%	RS	17,62%	0,2%	1,6%	2,37%
MA	9,59%	0,1%	0,4%	0,14%	SC	9,57%	1,6%	0,7%	1,68%
MG	11,31%	0,2%	1,3%	1,10%	SE	10,37%	0,6%	0,1%	0,57%
MS	18,19%	0,3%	0,7%	0,79%	SP	17,58%	0,2%	0,2%	
MT	11,87%	1,1%	1,1%	0,04%	TO	13,52%	0,6%	3,0%	0,19%
PA	11,87%	0,0%	1,2%	0,92%					

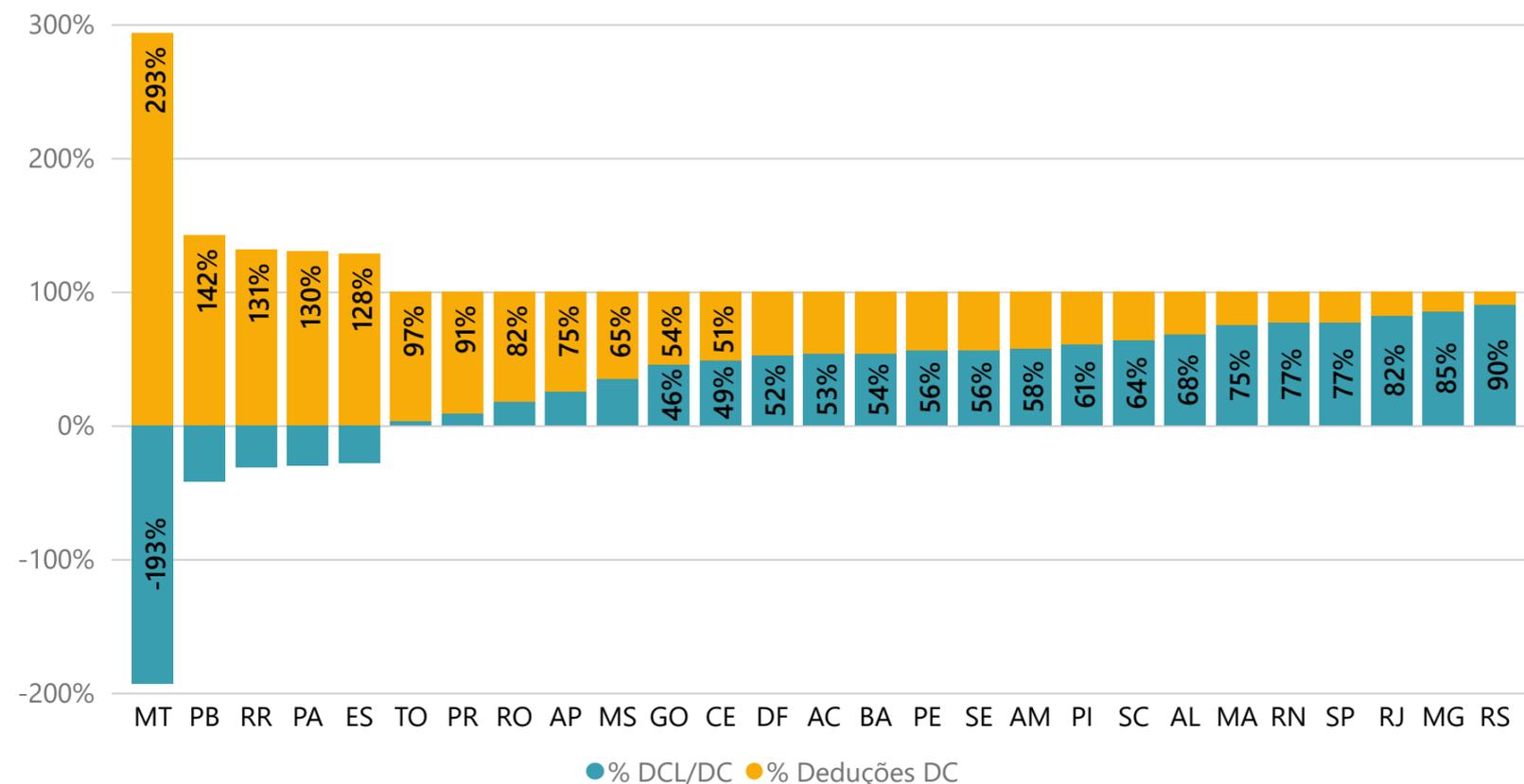
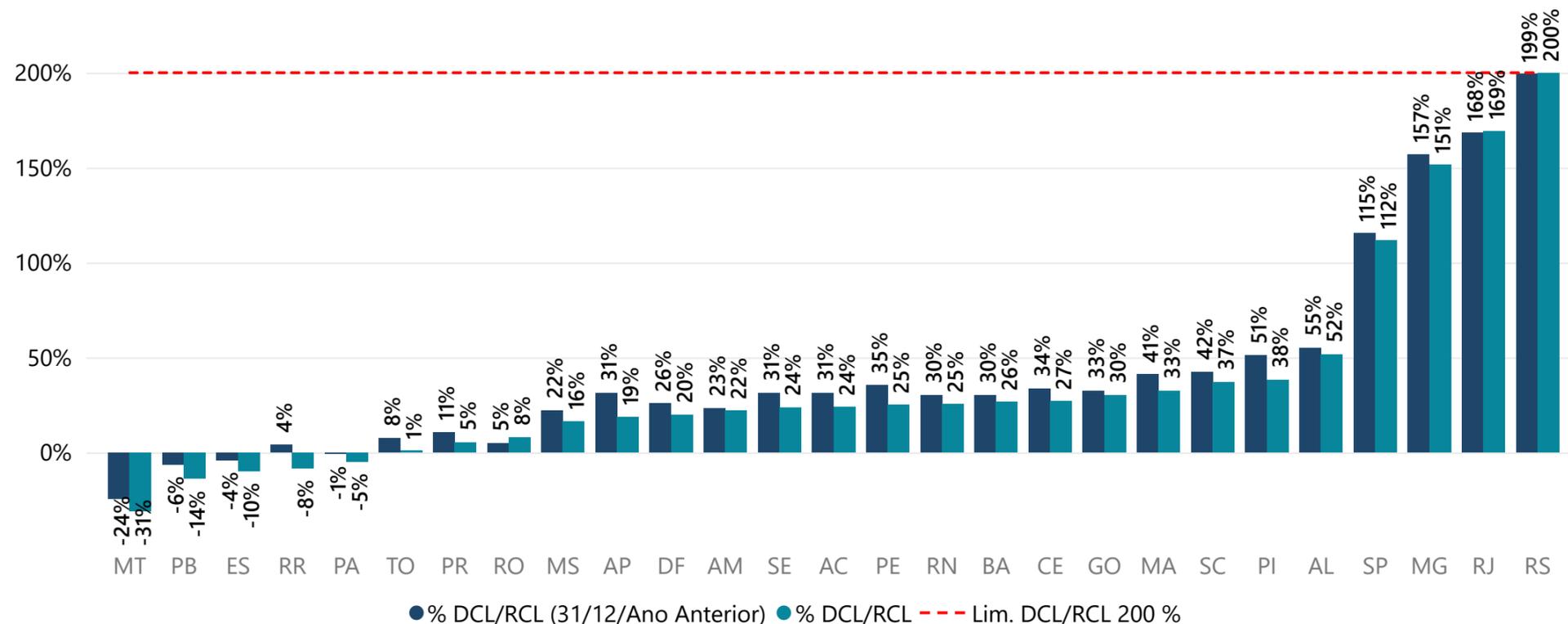
**Gráfico 5**

**Dívida Consolidada Líquida - DCL**

Apresenta a Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL até o 1º quadrimestre de 2023, comparada com o saldo do exercício anterior. O limite definido por Resolução do Senado Federal para os Estados é de 2 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL).

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Gráfico 6**

**Deduções da Dívida Consolidada Bruta**

Apresenta o percentual de dedução da Dívida Consolidada Bruta para o cálculo da Dívida Consolidada Líquida até o 1º quadrimestre de 2023. A Dívida Consolidada Líquida é apurada descontando-se da Dívida Consolidada Bruta a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros. A Disponibilidade de Caixa, por sua vez, é apurada descontando-se da Disponibilidade de Caixa Bruta os Restos a Pagar Processados.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

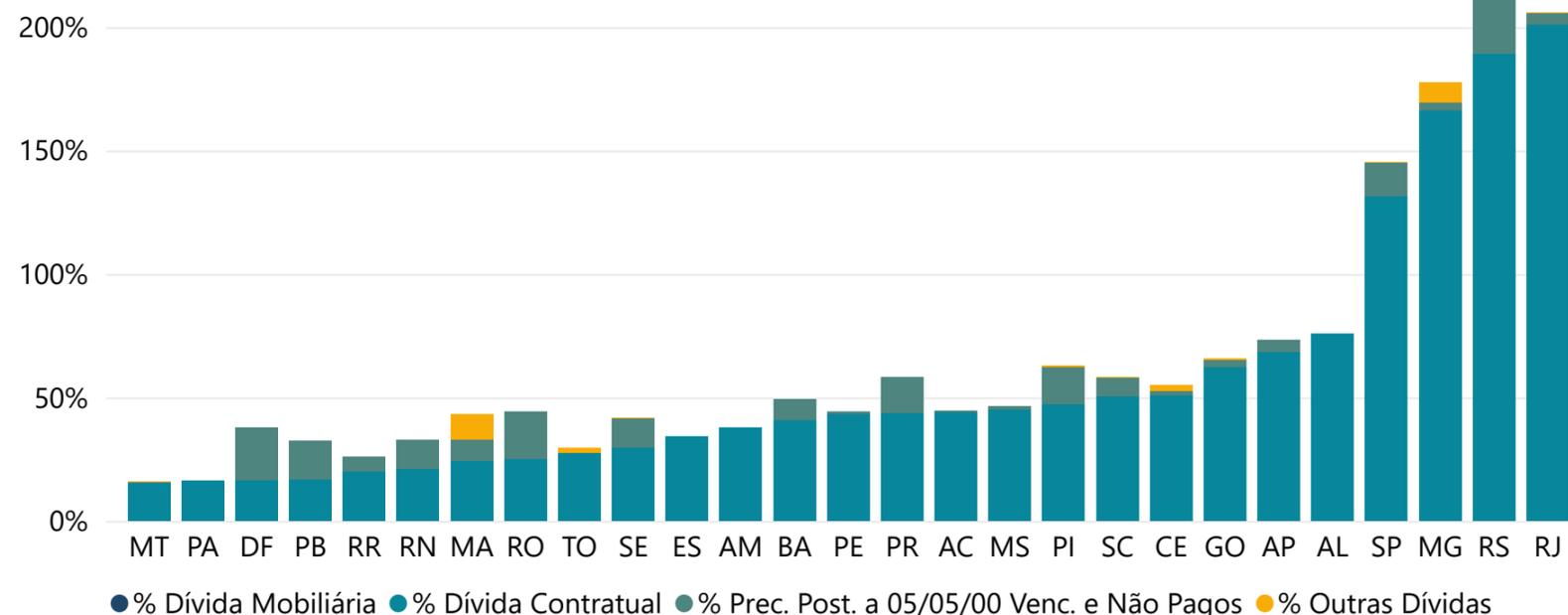
**Gráfico 7**

**Composição da Dívida Consolidada Bruta**

Apresenta a composição da Dívida Consolidada Bruta em relação à RCL até o 1º quadrimestre de 2023. Os Estados são proibidos de adquirirem dívida mobiliária, sendo o saldo existente decorrente de operações passadas não quitadas.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



UF	% Dívida Mobiliária	% Dívida Contratual	% Prec. Post. a 05/05/00 Venc. e Não Pagos	% Outras Dívidas
AC	0%	44%	0%	0%
AL	0%	76%	0%	0%
AM	0%	38%	0%	0%
AP	0%	68%	5%	0%
BA	0%	41%	8%	0%
CE	0%	51%	2%	2%
DF	0%	16%	21%	0%
ES	0%	34%	0%	0%
GO	0%	62%	3%	1%
MA	0%	24%	9%	10%
MG	0%	166%	3%	8%
MS	0%	45%	1%	0%
MT	0%	15%	0%	0%
PA	0%	16%	0%	0%

UF	% Dívida Mobiliária	% Dívida Contratual	% Prec. Post. a 05/05/00 Venc. e Não Pagos	% Outras Dívidas
PB	0%	17%	16%	0%
PE	0%	43%	1%	0%
PI	0%	47%	15%	1%
PR	0%	44%	14%	0%
RJ	0%	201%	5%	0%
RN	0%	21%	12%	0%
RO	0%	25%	19%	0%
RR	0%	20%	6%	0%
RS	0%	189%	31%	0%
SC	0%	51%	7%	0%
SE	0%	29%	12%	0%
SP	0%	131%	14%	0%
TO	0%	27%	0%	2%

**Tabela 3**

**Composição da Dívida Consolidada Bruta**

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

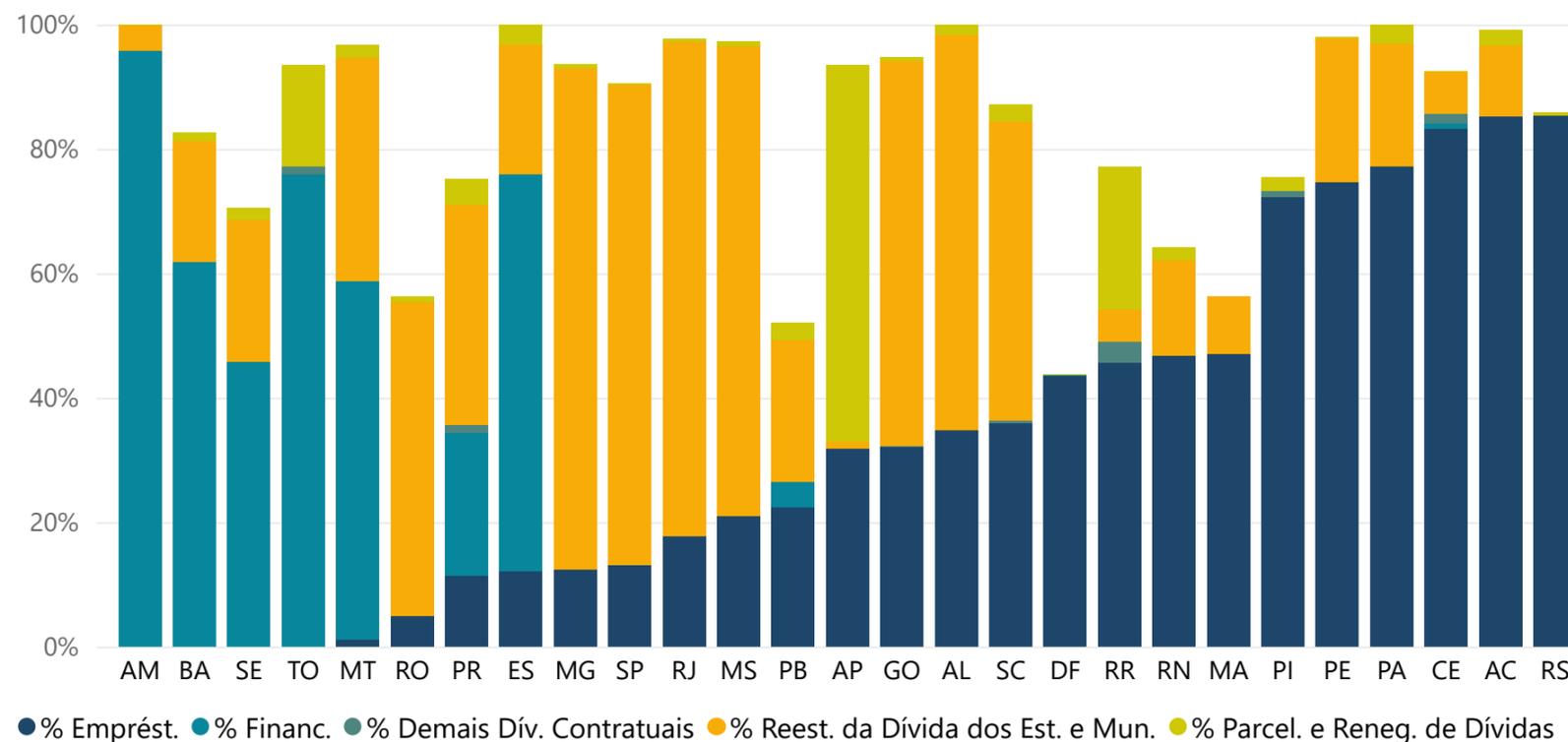
**Gráfico 8**

**Composição da Dívida Contratual**

Apresenta o percentual da Dívida Contratual sobre a Dívida Consolidada Bruta, e a sua composição até o 1º quadrimestre de 2023.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Tabela 4**

**Composição da Dívida Contratual**

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

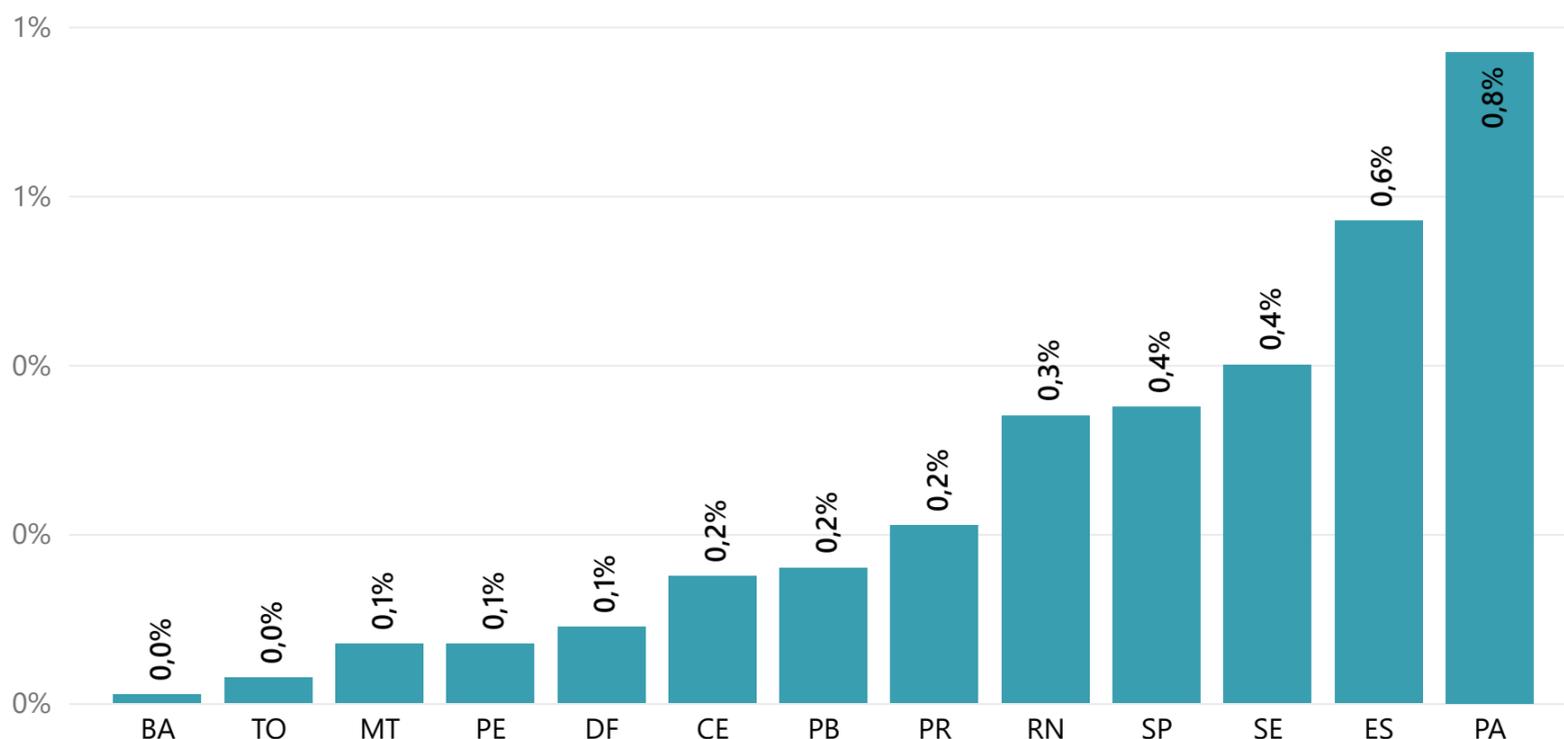
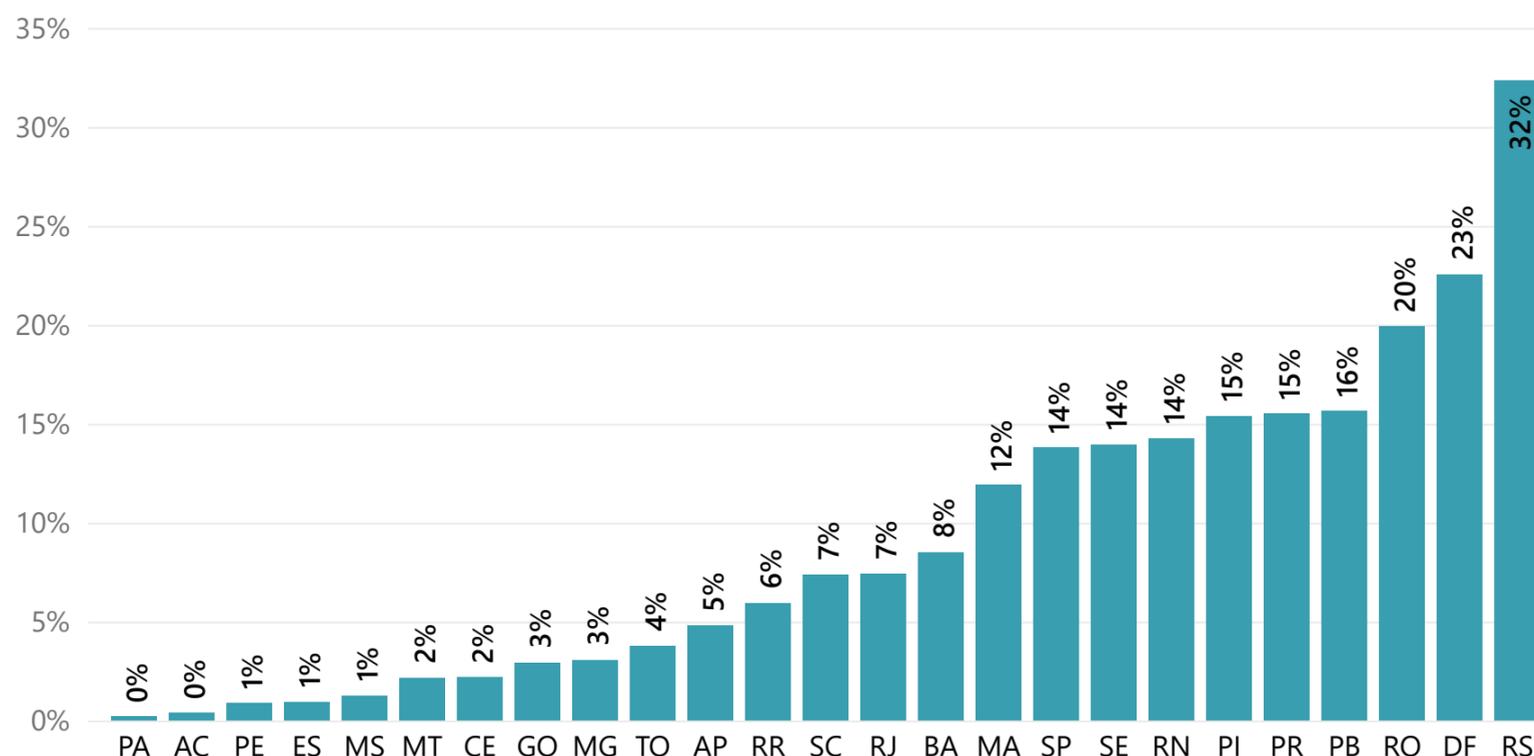
UF	% Emprést.	% Financ.	% Demais Dív. Contratuais	% Reest. da Dívida dos Est. e Mun.	% Parcel. e Reneg. de Dívidas
AC	85%			11%	2%
AL	35%			64%	2%
AM		96%		4%	0%
AP	32%			1%	61%
BA		62%		19%	1%
CE	83%	1%	2%	7%	0%
DF	44%	0%			0%
ES	12%	64%		21%	3%
GO	32%		0%	62%	1%
MA	47%			9%	
MG	12%			81%	1%
MS	21%			76%	1%
MT	1%	58%	0%	36%	2%
PA	77%			20%	3%

UF	% Emprést.	% Financ.	% Demais Dív. Contratuais	% Reest. da Dívida dos Est. e Mun.	% Parcel. e Reneg. de Dívidas
PB	22%	4%		23%	3%
PE	75%			23%	0%
PI	72%		1%		2%
PR	11%	23%	1%	35%	4%
RJ	18%			80%	0%
RN	47%			15%	2%
RO	5%			51%	1%
RR	46%		3%	5%	23%
RS	85%				0%
SC	36%	0%	0%	48%	3%
SE		46%		23%	2%
SP	13%			77%	0%
TO		76%	1%		16%

**Gráfico 9**  
**Precatórios**

Apresenta os valores totais dos precatórios, informados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida até o 1º quadrimestre de 2023, sobre a RCL. Representa o total das linhas referentes aos precatórios anteriores a 05/05/2000, aos precatórios posteriores a 05/05/2000, não incluídos na Dívida Consolidada e aos precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive), vencidos e não pagos, incluídos na Dívida Consolidada.

Dados em: %  
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Gráfico 10**  
**Operações de Crédito**

Apresenta os valores percentuais das operações de crédito sobre a RCL, até o 1º quadrimestre de 2023. Estas operações de crédito se referem ao fluxo de ingresso do recurso ocorrido no período, e não necessariamente a assinatura do contrato.

Dados em: %  
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional